

publicação



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 321/87.

DE 07 DE ABRIL DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais, no dia 16-04-87, quinta feira, véspera da sexta feira da Paixão.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de abril de 1.987.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria